



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 501

**Junto aos autos as propostas de preços finais  
encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº  
2022.06.28.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 12 de Julho de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



# INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 503

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8'666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da participação no pregão Eletrônico nº 2022.06.28.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretária Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 2								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QNT	Marca	Vr. Unit.	Vr. Unit. Por Extenso	Vr. Total	Vr. Total. Por Extenso
1	Nobreak – especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,5 Kva; potência real mínima de 600 W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comunicação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reformado ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UND	5	INTELBR AS	860	oitocentos e sessenta reais	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais
TOTAL							R\$	4.300,00



# INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES

## LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QNT	Marca	Vr. Unit.	Vr. Unit. Por Extenso	Vr. Total	Vr. Total. Por Extenso
1	Ar condicionado 12.000 btus - especificação: condicionado slip, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, dimensões aproximadas do produto - cm ( axlpx) 26,2x79x19,5cm, garantia do fornecedor.	UND	4	AGRATT O	2.450,00	dois mil e quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
2	Ar condicionado 9.000 btus - especificação: condicionado slip, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) .timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor.	UND	3	AGRATT O	1.600,00	um mil e seiscentos reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 504/11



# INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES

3	Bebedouro de Coluna Geláguia - especificação: dimensões aproximadas do produto: 220v altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível.	UND	1	esmaltec	684	seiscentos e oitenta e quatro reais	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
4	Caixa térmica com termômetro: externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha.	UND	4	coleman	348	trezentos e quarenta e oito reais	R\$ 1.392,00	um mil e trezentos e noventa e dois reais
5	Cortina de ar - com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura entre 90 e 150cm.	UND	1	eos	606	seiscentos e seis reais	R\$ 606,00	seiscentos e seis reais
6	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 231 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	2	consul	2.000,00	dois mil reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
7	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 246 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	1	consul	2.117,00	dois mil e cento e dezessete reais	R\$ 2.117,00	dois mil e cento e dezessete reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 505/11



# INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES

8	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 275 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.	UND	1	consul	1.600,00	um mil e seiscentos reais	R\$ 1.600,00	um mil e seiscentos reais
TOTAL							R\$	24.999,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 29.299,00			
vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais								

PROponente: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI  
NSC. ESTADUAL: 06.127731-2 CNPJ N°: 42.002.171/0001-08  
ENDEREÇO: Rua: CINCO, N° 2020, CEP: 61.913-320 bairro Cágado – Maracanaú-Ceará  
FONE: (85) 981549865 Data de Abertura: 12-07-2022 | Hora da Abertura: 09:00:00  
Prazo de Entrega: Conforme o Edital e contrato  
Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 500/12

Maracanaú, 12/07/2022.

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON ALVES DA SILVA  
Data: 12/07/2022 11:37:30-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

ANDERSON ALVES DA SILVA  
CPF:064.576.883-90  
RG:074260615585 DETRAN-CE

CNPJ: 42.002.171/0001-08 com sede na Rua: CINCO N° 2020, CEP: 61.913-320 Bairro Cágado  
- Maracanaú - CE FONE: 85981549865 EMAIL: industriaecomercioeerielli@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 501/18

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.28.1  
Processo Administrativo Nº 2022.06.28.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 30/06/2022 13:53:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2022 11:40:37	CADASTRO DE PROPOSTA	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
06/07/2022 11:40:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
06/07/2022 15:18:01	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (66.783.630/0002-79) Prezados, boa tarde! Segue anexo impugnação, Ref.: Pregão Eletrônico nº 2022.06.28.1 - Lote 01. Aguardo retorno. Obrigada.
08/07/2022 13:50:40	CADASTRO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES
11/07/2022 09:34:18	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDES ATACAREJO LTDA
11/07/2022 09:53:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES
11/07/2022 10:12:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDES ATACAREJO LTDA
11/07/2022 17:03:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
11/07/2022 17:44:30	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Ante todo o exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade quanto ao critério de julgamento adotado pelo Edital, calcado no menor preço por Lote, em harmonia ao ordenamento jurídico vigente e com a praxe administrativa adotada pelos órgãos de fiscalização e controle aos quais vincula-se esta Administração Pública, restando-se incólume o Instrumento Convocatório, indeferindo-se a impugnação formulada, conforme documento anexado na plataforma.
11/07/2022 20:32:13	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
12/07/2022 09:02:48	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia senhores licitantes.
12/07/2022 09:02:55	MENSAGEM	PREGOEIRO Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.
12/07/2022 09:03:03	MENSAGEM	PREGOEIRO É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.
12/07/2022 09:03:11	MENSAGEM	PREGOEIRO Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
12/07/2022 09:03:17	MENSAGEM	PREGOEIRO Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.
12/07/2022 09:03:23	MENSAGEM	PREGOEIRO Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.
12/07/2022 09:03:30	MENSAGEM	PREGOEIRO O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.
12/07/2022 09:03:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.
12/07/2022 09:03:43	MENSAGEM	PREGOEIRO Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

12/07/2022 09:03:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

12/07/2022 09:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

12/07/2022 09:04:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

12/07/2022 09:04:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

12/07/2022 09:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

12/07/2022 09:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

12/07/2022 09:20:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

12/07/2022 09:21:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

12/07/2022 09:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

12/07/2022 09:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

12/07/2022 10:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

12/07/2022 10:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

12/07/2022 10:21:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

12/07/2022 10:21:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

12/07/2022 10:22:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h21min48seg.

12/07/2022 10:22:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h21min48seg.

12/07/2022 10:22:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

12/07/2022 10:22:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

12/07/2022 10:23:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

12/07/2022 10:23:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

12/07/2022 10:23:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

12/07/2022 10:35:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

12/07/2022 10:35:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

12/07/2022 11:46:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:30h.

12/07/2022 13:32:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde.

12/07/2022 13:32:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão com a análise das propostas de preços finais apresentadas, quando, após o término de tal análise, procederemos com o avanço para a fase recursal.

12/07/2022 16:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 14:00hs do dia 13 de julho de 2022.

12/07/2022 16:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

13/07/2022 14:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

13/07/2022 14:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão com a análise das propostas de preços finais apresentadas e documentos de habilitação, quando, após o término de tal análise, procederemos com o avanço para a fase recursal.

13/07/2022 14:16:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

13/07/2022 14:16:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

13/07/2022 14:32:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

13/07/2022 14:32:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

13/07/2022 14:32:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo restou parcialmente Fracassado.

13/07/2022 14:32:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - FRACASSADO  
Equip. Hospit. e Mobiliários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
6	UND		
Descrição: Berço aquecido: equipamento com sistema de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico rediotransparente com laterais rebatíveis e/ ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajuste manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para inclinação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo; falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica 220 v ou bivolt.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

**Item: 10**      **Unidade: UND**      **Marca:**      **Modelo:**  
 Descrição: Incubadora de Transporte Neonatal – equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda do calor. Base em material plástico, possui alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra e acesso lateral, ambas com paredes duplas; possui portinholas com manga punho e guarnições autolaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos de drenos. Para choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cinto de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto extingüível com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízio e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregamento automático do tipo flutuante incorporado. Acompanha o equipamento, no mínimo; carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação e periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funciona

**Quantidade: 2**      **Valor Unit.: 0,00**      **Valor Total: 0,00**

**Item: 7**      **Unidade: UND**      **Marca:**      **Modelo:**  
 Descrição: CAMA PPP – cama ppp com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções; dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetado e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

**Quantidade: 5**      **Valor Unit.: 0,00**      **Valor Total: 0,00**

**Item: 2**      **Unidade: UND**      **Marca:**      **Modelo:**  
 Descrição: APARELHO DE CPAP NASAL - Desenvolvido para o tratamento das patologias respiratórias por oxigenoterapia em recém-nascidos. Deve permitir um fluxo da mistura de Ar e O2 aquecida e umidificada a uma pressão controlada através de coluna de água e borbulha, proporcionando uma Pressão Positiva Contínua nas Vias aéreas – CPAP – de modo não invasivo. Deve possuir umidificador Microprocessado com alarme de nível de água e superaquecimento com controle eletrônico microprocessado mantendo a termo-umidificação adequada para o CPAP. Possui sensores de nível de água com alarme, válvula de escape de pressão e visualização digital da temperatura. Deve possuir válvula de alívio de segurança na ocorrência de uma oclusão no ramo inspiratório, a válvula de alívio do circuito irá limitar o excesso de pressão na linha, projetada para atuar com uma pressão de 17cmH2O a um fluxo de 8L/min. Deve possuir Frasco gerador de bolhas: Frasco reservatório de água que regula a pressão do circuito em HPa (cmH2O) através de régua graduada. Neste reservatório observa-se a mistura de Ar e O2 originando o processo de borbulha da água. Possui Válvulas reguladoras de pressão para O2 e Ar, equipadas com manômetro, regulam a pressão de entrada para 3,5Kgf/cm<sup>2</sup>, protegendo o circuito do paciente. Possui Gorro Confeccionado em tecido de fibras sintéticas, antialérgico com tecnologia que absorve a transpiração da pele, permitindo uma rápida evaporação. Apresentar ainda dupla função, como gorro auxiliar com passagem para fixação dos circuitos do paciente e como banda de proteção ocular para uso em fototerapias. Acompanhar: Kit CPAP Nasal Infantil com prongas nasais para recém-nascidos de mais de 2Kg

**Quantidade: 2**      **Valor Unit.: 0,00**      **Valor Total: 0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 11</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: MONITOR MULTIPARÂMETROS - Monitor multiparamétrico Neo, Adulto e Pediátrico microprocessado para uso em beira de leito que atenda as seguintes especificações mínimas: Sistema modular com parâmetros modulares extraíveis incorporados diretamente ao gabinete, sendo que deve possuir conectores independentes, específicos e identificados para cada módulo; Display com tela plana incorporado ao gabinete de tecnologia de cristal líquido colorido de matriz ativa TFT ou superior, de dimensões mínimas de 10" e máximas de 17" touch screen ambas medidas na diagonal. Resolução mínima de 600 x 600 pixels; Visualização simultânea de 6 (seis) ou mais formas de onda. As formas de onda deverão ser auto-ajustáveis em função dos parâmetros utilizados. Possibilidade de seleção de cores diferentes para cada tipo de forma de onda. Indicação de valores numéricos e curvas dos parâmetros de forma automática com a conexão do respectivo sensor; Programa para apresentação de tendências no display de forma gráfica ou tabular por um período não inferior a 24 horas; Software de configuração e mensagens em português (BR); Alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); Possibilidade de atualização de software; Conexão com tela escrava e rede, possibilidade de sistema que realize o interfaceamento bidirecional entre os monitores e o prontuário eletrônico do hospital HIS em formato HL7 ou similar; Possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal com indicação permanente na tela, do paciente selecionado; Alça para transporte, embutida, escamoteável ou fixa sendo que neste último caso seu formato deve ser ergonômico sem cantos ou arestas que possam ferir o usuário; Alimentação elétrica: seleção automática de tensão na faixa de 100 a 240 Vca – 60 Hz; Proteção contra respingos d'água segundo norma IEC com no mínimo IPX1; Possibilidade de bateria interna recarregável incorporada ao gabinete com autonomia mínima de 60 minutos. O display deve indicar o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou pela bateria; Sistema touchscreen para seleção e configuração de menus e parâmetros; O Monitor deve aceitar os módulos de ECG, Respiração, Oximetria, Temperatura, Pressão não invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Capnografia, Espirometria, Medição do relaxamento muscular para anestesia (TNM), Saturação Venosa, Módulo de análise de age</p>			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>
<b>Item: 5</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: Berço Para Recém Nascido - Cuna Acrílica - estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal. Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. Dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura.</p>			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>
<b>Item: 8</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: Emissões Otoacústica Triagem - Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB a 70dB PD e 83dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte</p>			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>
<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
<p>Descrição: APARELHO DE FOTOTERAPIA - Para tratamento da hiperbilirrubinemia neonatal, submetendo o paciente a uma exposição à radiação concentrada no espectro azul, da luz visível, tanto por baixo como por cima do leito. Aparelho de Fototerapia refletiva de alta intensidade, superior 40 microwatts/cm2.nm no centro do colchão, composto de um conjunto de fontes de luz de baixo consumo de energia e alta durabilidade, disposto na base de um berço de acrílico; colchão translúcido para permitir a passagem de luz para o paciente e lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, que se sobrepõe ao berço, jogando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação. O sistema ainda possui compartimento para guarda de material. O aparelho é desmontável e de fácil limpeza. Chave liga/desliga, fusível de proteção e dispositivo de segurança para temperatura. Acompanha radiômetro para monitoração da medida de irradiância. Horímetro para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. O calor gerado pelo conjunto emissores de luz é dissipado por um sistema de ar forçado. Deve possuir sistema de desligamento automático do aparelho em caso de sobreaquecimento temperatura maior que 39°C); Carro com rodízios de 4" com freio; Alimentação elétrica: 220V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-50(segurança em aparelhos de fototerapia) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na ANVISA. Certificado de BPF/ANVISA do fabricante</p>			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**Item: 9**      Unidade: UND      Marca:      Modelo:

Descrição: Incubadora Neonatal (estacionária) Especificação: equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; possuir pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagens e posicionamento de circuitos de respirados, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; leito de paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajuste do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extingüíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (temperatura do Rn Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente, indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula.

Quantidade: 4      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**Item: 4**      Unidade: UND      Marca:      Modelo:

Descrição: Bera Triagem – equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória, software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.

Quantidade: 1      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**Item: 1**      Unidade: UND      Marca:      Modelo:

Descrição: INCUBADORA NEONATAL - microprocessado digital que controla a temperatura do ambiente do recém-nascido com base no ajuste da temperatura do ar (interior da cúpula) ou na temperatura do paciente. Modos de operação: ATC (temperatura do ar controlada). Sistema pela qual a temperatura do ar é controlada automaticamente por um sensor de temperatura conforme um valor pré-estabelecido pelo usuário; ITC (temperatura do RN controlada). Sistema pela qual, a temperatura do rn é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do rn, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (servo controle), ajustando automaticamente a temperatura do ar. cúpula em acrílico transparente com frente rebatida, formato trapezoidal para melhor homogeneidade do calor. Cinco portinholas com trincos para abertura com o simples toque dos cotovelos. Guarnições atóxicas para entrada de tubos, drenos, traquéias de respiradores, balança e etc., entrada específica para nebulizador. Levantamento total da cúpula pela parte frontal da incubadora e abertura frontal em toda extremidade para tratamento intensivo. Exclusivo sistema de amortecimento da cúpula para fechamento suave e abertura segura, que evita possíveis acidentes por quedas bruscas e guarnição para amortecer o fechamento junto à base. Nível de ruído no interior da cúpula conforme estabelecido por norma. Leito do paciente em material plástico com sistema radio transparente que permitir a simples e rápida tomada de raios x sem a necessidade de deslocar o paciente do seu ambiente de conforto. Trilho que proporciona deslocamento suave do leito para fora da cúpula com trava limitadora de segurança; removível e gaveta para colocação do chassi de raios x; sistema de ajuste simples e seguro para quatro posições do leito sem a necessidade de abrir a cúpula: trendelenburg, horizontal alta, horizontal baixa e próclive. Painel com teclas simples toque. Três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais, displays digitais das temperaturas do ar, da pele e de ajuste. Display em cristal líquido (lcd) para informações alfa numéricas. Informa o modo de operação atual do equipamento (modo ar ou modo servo controle). Tecla especial para liberação da temperatura programada até 39°C. Teclas para seleção do modo de operação: modo servo (rn) ou modo ar (ar). Indicador visual do controle t

Quantidade: 2      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	022 21.830.581/0001-69	529.380,00	529.380,00	Sim
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	075 46.093.723/0001-83	530.908,00	530.908,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 13:53:55	PUBLICADO		
30/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:30:30	DISPUTA		
12/07/2022 09:30:30	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	529.380,00
12/07/2022 09:30:30	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	530.908,00
12/07/2022 09:45:30	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2022 09:46:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 075			
12/07/2022 09:46:31	FECHADO 1		
12/07/2022 09:51:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME			
12/07/2022 09:51:31	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 10:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
12/07/2022 10:02:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
12/07/2022 10:18:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
12/07/2022 10:31:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
12/07/2022 14:15:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
12/07/2022 14:15:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA			
12/07/2022 14:17:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITAL LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
12/07/2022 14:24:28	MENSAGEM	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	
Qual o e-mail, pro favor?			
12/07/2022 14:27:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 075: Por gentileza, verificar o email correto no item 10.4 do edital convocatório.			
12/07/2022 14:40:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado na plataforma eletrônica documentos de habilitação pertencentes a outra empresa, sendo ela: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI (CNPJ: 10.462.477/0001-42), não tendo, para tanto, anexado nenhum documento pertencente a licitante ora participante (COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITAL LTDA – CNPJ: 46.093.723/0001-83).			
13/07/2022 14:16:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/07/2022 14:31:36	EM ADJUDICAÇÃO		
13/07/2022 14:34:29	FRACASSADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Equip. Hospit. e Mobiliários  
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1      Unidade: UND      Marca: INTELBRAS      Modelo:  
 Descrição: Nobreak – especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,5 Kva; potência real mínima de 600 W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comunicação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reformado ou recondicionamento; garantia 12 meses.  
 Quantidade: 5      Valor Unit.: 860,00      Valor Total: 4.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	027 42.002.171/0001-08	4.500,00	4.300,00	Sim
2 FERNANDES ATACAREJO LTDA	017 38.333.439/0001-09	4.500,00	4.500,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	018 21.830.581/0001-69	4.495,00	4.495,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

30/06/2022 13:53:55	PUBLICADO			
30/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:30:31	DISPUTA			
12/07/2022 09:30:31	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	4.495,00	
12/07/2022 09:30:31	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 027)	4.500,00	
12/07/2022 09:30:31	LANCE	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.500,00	
12/07/2022 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO			
12/07/2022 09:48:34	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 027)	4.494,00	
12/07/2022 09:53:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 017				
12/07/2022 09:53:31	FECHADO 1			
12/07/2022 09:54:20	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 027)	4.300,00	
12/07/2022 09:58:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA & COMERCIO ALVES

**HABILITAÇÃO**

12/07/2022 10:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 027: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

12/07/2022 10:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 027: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

12/07/2022 10:06:13 MENSAGEM INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 027)

Sr Pregoeiro, esse é a nossa melhor oferta

12/07/2022 10:10:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 027: Ok, obrigado pelo retorno!

12/07/2022 10:34:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI (INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES) está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

12/07/2022 11:45:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/07/2022 11:49:57 MENSAGEM INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 027)

Sr. Pregoeiro(a), informamos que realizamos o envio da proposta final por e-mail, bem como inserimos os valores unitários finais dos itens no sistema, de acordo com a proposta final.

12/07/2022 13:33:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI (INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES) já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

12/07/2022 14:15:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

12/07/2022 14:21:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI (INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES) já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

13/07/2022 14:16:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/07/2022 14:31:36 EM ADJUDICAÇÃO

13/07/2022 14:34:20 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Equip. Hospit. e Mobiliários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO	Modelo:	
Descrição: Ar condicionado 12.000 btus - especificação: condicionado slip, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, dimensões aproximadas do produto – cm ( axlpx) 26,2x79x19,5cm, garantia do fornecedor.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.450,00		Valor Total: 9.800,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: AGRATTO	Modelo:	
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus - especificação: condicionado slip, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) .timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor.				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 1.600,00		Valor Total: 4.800,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: esmaltec	Modelo:	
Descrição: Bebedouro de Coluna Geláguia - especificação: dimensões aproximadas do produto: 220v altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 684,00		Valor Total: 684,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: coleman	Modelo:	
Descrição: Caixa térmica com termômetro: externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 348,00		Valor Total: 1.392,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: eos	Modelo:	
Descrição: Cortina de ar - com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura entre 90 e 150cm.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 606,00		Valor Total: 606,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: consul	Modelo:	
Descrição: FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 231 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 2.000,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: consul	Modelo:	
Descrição: FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 246 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.117,00		Valor Total: 2.117,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 8      Unidade: UND      Marca: consul      Modelo:  
 Descrição: GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 275 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 1.600,00      Valor Total: 1.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	059 42.002.171/0001-08	26.132,00	24.999,00	Sim
2 FERNANDES ATACAREJO LTDA	007 38.333.439/0001-09	26.232,00	26.232,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	090 21.830.581/0001-69	25.660,00	25.660,00	Sim
BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	050 40.501.673/0001-40	26.105,59	26.105,59	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

30/06/2022 13:53:55	<b>PUBLICADO</b>			
30/06/2022 17:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
12/07/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
12/07/2022 09:30:31	<b>DISPUTA</b>			
12/07/2022 09:30:31	<b>LANCE</b>	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		<b>26.105,59</b>
12/07/2022 09:30:31	<b>LANCE</b>	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		<b>25.660,00</b>
12/07/2022 09:30:31	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 059)		<b>26.132,00</b>
12/07/2022 09:30:31	<b>LANCE</b>	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 007)		<b>26.232,00</b>
12/07/2022 09:45:31	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
12/07/2022 09:48:59	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 059)		<b>25.659,00</b>
12/07/2022 09:52:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 007			
12/07/2022 09:52:31	<b>FECHADO 1</b>			
12/07/2022 09:53:33	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 059)		<b>24.999,00</b>
12/07/2022 09:57:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA & COMERCIO ALVES			
12/07/2022 09:57:31	<b>HABILITAÇÃO</b>			
12/07/2022 10:04:02	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	PARA PARTICIPANTE 059: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
12/07/2022 10:04:11	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	PARA PARTICIPANTE 059: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
12/07/2022 10:06:02	<b>MENSAGEM INDUSTRIA &amp; COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 059)</b>			
	Sr Pregoeiro, esse é a nossa melhor oferta			
12/07/2022 10:10:40	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	PARA PARTICIPANTE 059: Ok, obrigado pelo retorno!			
12/07/2022 10:34:55	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI (INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES) está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

12/07/2022 11:47:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/07/2022 11:50:04 MENSAGEM INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 059)

Sr. Pregoeiro(a), informamos que realizamos o envio da proposta final por e-mail, bem como inserimos os valores unitários finais dos itens no sistema, de acordo com a proposta final.

12/07/2022 13:33:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI (INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES) já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

12/07/2022 14:15:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

12/07/2022 14:21:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI (INDÚSTRIA & COMÉRCIO ALVES) já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

12/07/2022 16:23:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

13/07/2022 14:16:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/07/2022 14:31:36 EM ADJUDICAÇÃO

13/07/2022 14:34:20 ADJUDICADO

LOTE 4 - FRACASSADO  
Equip. Hospit. e Mobiliários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Mesa para Computador: Especificação: revestida de melamínico, MDF, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, dimensões mínimas : 1,20m x 0,62 x 0,75.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Cadeira Fixa: material da estrutura em Aço, pintura epóxi, tubo oblongo; assento e encosto em Polipropileno; modelo anatômico, conforto garantido. Capacidade de Peso de até 120kg				
Quantidade: 18		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Mesa para Impressora - estrutura em aço carbono e tampo em madeira/mdp/mdf. Dimensões mínimas; altura: 70 cm, largura: 50 cm, profundidade: 40 cm.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Longarina - especificação : com 03 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugoso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor azul				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Mesa de escritório : especificações mínimas; Altura: 75cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm; Pés: Metalon 50x30; Tampo: MDP;Acabamento: Fita de borda; Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Cadeira fixa em Polipropileno – especificação: estrutura em aço carbono, assento e encosto em Polipropileno azul; medidas aproximadas: Altura Total: 84cm ± 3cm, Profundidade Total: 53cm ± 3cm, Largura Total: 54cm ± 3cm, Largura Encosto: 46cm ± 1cm, Altura Encosto: 33cm ± 1cm, Largura Assento: 46cm ± 1cm, Profundidade Assento: 42cm ± 1cm.				
Quantidade: 18		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Mesa para Consultório Especificação: revestida de melamínico, MDP, com duas gavetas, na cor azul/cinza, dimensões mínimas : 1,00m x 0,52 x 0,70.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Mesa para Consultório/Escritório (birô) Especificação: revestida de melamínico, MDP, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, dimensões mínimas : 1,20m x 0,62 x 0,75.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO Especificação : Armário de Aço Fechado, com 02 portas, 04 prateleiras, acabamento em epóxi, anti-ferruginoso, tamanho 1,98 x 0,92 x 0,42 em cor cinza				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Mesa para Impressora - estrutura em aço carbono e tampo em mdf. Dimensões mínimas; altura: 70 cm, largura: 50 cm, profundidade: 40 cm.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Mesa para Computador/Escritório (birô) Especificação: revestida de melamínico, MDP, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, dimensões mínimas : 1,20m x 0,62 x 0,75.				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	042 21.830.581/0001-69	15.622,00	15.622,00	Sim
BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	051 40.501.673/0001-40	15.674,22	15.674,22	Sim
FERNANDES ATACAREJO LTDA	095 38.333.439/0001-09	15.690,00	15.690,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

30/06/2022 13:53:55	PUBLICADO		
30/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:30:31	DISPUTA		
12/07/2022 09:30:31	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	15.674,22
12/07/2022 09:30:31	LANCE	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 095)	15.690,00
12/07/2022 09:30:31	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	15.622,00
12/07/2022 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2022 09:50:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 095			
12/07/2022 09:50:32	FECHADO 1		
12/07/2022 09:55:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME			
12/07/2022 09:55:32	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 10:04:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 042: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
12/07/2022 10:04:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 042: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
12/07/2022 10:18:27	MENSAGEM PREGOEIRO		
Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

12/07/2022 10:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

12/07/2022 14:15:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

12/07/2022 14:15:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

12/07/2022 14:18:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

12/07/2022 14:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

12/07/2022 16:23:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

12/07/2022 16:23:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FERNANDES ATACAREJO LTDA

13/07/2022 14:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa FERNANDES ATACAREJO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

13/07/2022 14:15:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERNANDES ATACAREJO LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica atestado de capacidade técnica com características completamente incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do Edital convocatório.

13/07/2022 14:16:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/07/2022 14:31:36 EM ADJUDICAÇÃO

13/07/2022 14:34:20 FRACASSADO

LOTE 5 - FRACASSADO  
Equip. Hospit. e Mobiliários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: Banqueta para Parto Vertical - desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg; fabricado em Polietileno de Média Densidade PEMD, sem emendas ou frestas; Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto; Equipado com uma bacia coletora e balde/tamborete, pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP; design especial do assento, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres; dimensões mínimas 50 x 50 x 35cm.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	024 21.830.581/0001-69	585,00	585,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2022 13:53:55 PUBLICADO

Gerado em: 13/07/2022 14:34:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:30:31	DISPUTA	
12/07/2022 09:30:31	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR 585,00
12/07/2022 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2022 09:47:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
12/07/2022 09:47:32	HABILITAÇÃO	
12/07/2022 10:04:57	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 024: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?
12/07/2022 10:05:03	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 024: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.
12/07/2022 10:18:42	MENSAGEM PREGOEIRO	Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.
12/07/2022 10:31:51	MENSAGEM PREGOEIRO	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
12/07/2022 14:15:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.
13/07/2022 14:16:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/07/2022 14:31:36	EM ADJUDICAÇÃO	
13/07/2022 14:34:20	FRACASSADO	

LOTE 6 - FRACASSADO  
Equip. Hospit. e Mobiliários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Balança Analítica de Precisão - balança eletrônica analítica, capacidade máxima de no mínimo 210g; Leitura de no mínimo 0,0001g (0,1mg). Repetibilidade menor ou igual a 0,1mg; Linearidade de mais ou menos 0,2mg; Prato em aço inox com diâmetro mínimo de 8cm; Calibração automática e display em LCD. Deve possuir interface Serial RS-232C bidirecional. Pesagem em g, mg e kg. Tempo de estabilização máximo de 4s. As balanças deverão possuir certificação do INMETRO. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Lavadora de Pipetas : Conjunto contendo 04 peças fabricadas em plástico de PVC rígido, inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza, com capacidade para 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.Sendo 02 depósitos para solução de limpeza, 01 cesto perfurado para pipetas, 01 depósito sifão lavador.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Deionizador – especificações mínimas: rendimento 50 litros por hora; coluna em pvc com soldagem termoplástica; indicação de pureza da água (boa/ruim), através de lâmpada sinalizadora; sistema de coluna intercambiável; faixa de condutividade da água entre 1µs/cm e 20µs/cm, variável de acordo com quantidade de água produzida; ph entre 6 e 8 na saída; o rendimento da água deionizada é total, ou seja, toda a água que entra, sai deionizada; reservatório de pequeno volume para dificultar o crescimento de fungos e bactérias; acompanha cartucho de resina de intercambio iônico, mangueira de alimentação e manual de instruções; Volts: 220 - Dim. Externas (C x L x A) cm: 70 x 14.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1      Unidade: UND      Marca:      Modelo:  
 Descrição: Autoclave Vertical : Capacidade interna mínima de 137 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epoxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido com sistema de abertura por pedal; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada; Manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm2 que corresponde a 127°C; Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições ( Mín. / Méd. / Máx. ), e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 ( 2 cestos); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; Dimensões internas: Diâmetro de 500 x 700 mm altura; Dimensões externas: A= 1.300 x L= 600 x P= 720 mm; 6.000 Watts, 220 Volts.  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	097 21.830.581/0001-69	29.720,00	29.720,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

30/06/2022 13:53:55	PUBLICADO			
30/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:30:31	DISPUTA			
12/07/2022 09:30:31	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		29.720,00
12/07/2022 09:45:32	TEMPO RANDÔMICO			
12/07/2022 09:52:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME		
12/07/2022 09:52:32	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 10:05:17	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 097: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
12/07/2022 10:05:25	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 097: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
12/07/2022 10:18:58	MENSAGEM PREGOEIRO	Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.		
12/07/2022 10:32:03	MENSAGEM PREGOEIRO	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
12/07/2022 14:15:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.		
13/07/2022 14:16:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
13/07/2022 14:31:36	EM ADJUDICAÇÃO			
13/07/2022 14:34:20	FRACASSADO			

**LOTE 7 - FRACASSADO**  
Equip. Hospit. e Mobiliários

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Bancada - com duas prateleiras, cantos arredondados, toda estrutura em aço inóx, com acabamento polido. Medidas mínimas: comprimento 200cm; largura 70cm; altura 90cm.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	093 21.830.581/0001-69	4.100,00	4.100,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2022 13:53:55	PUBLICADO	
30/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:30:32	DISPUTA	
12/07/2022 09:30:32	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR 4.100,00
12/07/2022 09:45:32	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2022 09:53:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME		
12/07/2022 09:53:32	HABILITAÇÃO	
12/07/2022 10:08:43	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
12/07/2022 10:08:55	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
12/07/2022 10:19:05	MENSAGEM PREGOEIRO	
Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.		
12/07/2022 10:32:12	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
12/07/2022 14:15:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.		
13/07/2022 14:16:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/07/2022 14:31:36	EM ADJUDICAÇÃO	
13/07/2022 14:34:20	FRACASSADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

---

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



---

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 25/06

# MAPA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.28.1  
Processo Administrativo Nº 2022.06.28.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 30/06/2022 13:53:55

TOTAL DO PROCESSO: 29.299,00

**INDUSTRIA & COMERCIO ALVES** 42.002.171/0001-08 29.299,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 027 4.300,00 **Total: 4.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTELBRAS Modelo:

Descrição: Nobreak – especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,5 Kva; potência real mínima de 600 W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comunicação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reformado ou recondicionamento; garantia 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 860,00** Total Item: 4.300,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 059 24.999,00 **Total: 24.999,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AGRATTO Modelo:

Descrição: Ar condicionado 12.000 btus - especificação: condicionado slip, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, dimensões aproximadas do produto – cm ( axl xp) 26,2x79x19,5cm, garantia do fornecedor.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.450,00** Total Item: 9.800,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: AGRATTO Modelo:

Descrição: Ar condicionado 9.000 btus - especificação: condicionado slip, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) .timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 4.800,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: esmaltec Modelo:

Descrição: Bebedouro de Coluna Gelágua - especificação: dimensões aproximadas do produto: 220v altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 684,00** Total Item: 684,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: coleman Modelo:

Descrição: Caixa térmica com termômetro: externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 348,00** Total Item: 1.392,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: eos Modelo:

Descrição: Cortina de ar - com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura entre 90 e 150cm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 1 Valor Unit.: 606,00 Total Item: 606,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: consul Modelo:

Descrição: FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 231 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.000,00 Total Item: 4.000,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: consul Modelo:

Descrição: FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 246 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.117,00 Total Item: 2.117,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: consul Modelo:

Descrição: GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 275 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.600,00 Total Item: 1.600,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 528 de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 528 de

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.05.28.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.07-0024, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.05.28.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, a contar do dia 07 de julho de 2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Maria Rodrigues da Silva Peixoto.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de julho de 2022.

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-DEMUTRAN

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2020-DEMUTRAN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e o Senhor FRANCISCO ASSIS SARAIVA MANGUEIRA. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Antonio Mota Diniz, nº 02 - Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte/CE, para funcionamento da nova sede do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Dos Valores: O valor mensal do reajuste será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), passando de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais), totalizando o valor anual (período de 12 meses) de R\$ 351.120,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais). se: Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura-Ordenador de Despesas e Francisco Assis Saraiva Mangueira.

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-DEMUTRAN

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2021.05.28.001- SESP, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.20.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa JEMANO'S IMOBILIÁRIA. Objeto: a locação do imóvel localizado a João Ferreira Lustosa, nº 57 - Santa Tereza - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento Secretaria Municipal de Segurança e da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Dos Valores: O valor mensal do reajuste será de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), passando de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para R\$ 36.600,00 (Trinta e Seis mil e seiscentos reais), totalizando o valor anual (período de 12 meses) de R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais). O valor mensal do reajuste Signatários: Sílvia Paula Soares Rodrigues Ordenador(a) de Despesas e Tarcísio Rebouças Porto Júnior.

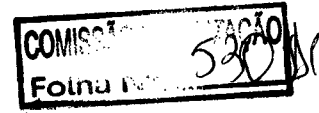


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.28.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 42.002.171/0001-08 classificado nos lotes 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 29.299,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Por sua vez os Lotes 01, 04, 05, 06 e 07 restaram Fracassados. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

# CLASSIFICADOS



*Diversão*  
É ESTAR  
*sempre*  
AO SEU  
*lado.*



**FM 93**  
SEMPRE AO SEU LADO

**MPCE**  
Município de Juazeiro do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 09.2021.00019547-4

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente diversos, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até **28/07/2022 às 09h00min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 13 de julho de 2022. **Autoridade Competente/PGJ.**

**SÃO BRAZ INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**  
CNPJ: 05.997.125/0001-51

Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a renovação da Licença Ambiental (LO) nº 052.2018/AMMA para a fabricação de bebidas alcoólicas e outras aguardentes com validade até 15/10/2022, localizada na Avenida José Amora Sá, 1513 - Autódromo, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

**STOCK DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 08.377.112/0001-78

Torna público que requereu junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano do Eusébio a Licença de Operação para a Distribuição de Bebidas Alcoólicas localizada no município de Eusébio na Rua PIO IX, Nº 85- Bairro Autódromo - Eusébio CE.

**PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para extração e britamento de rochas para uso imediato na construção civil (granito), localizada no município de Caucaia/CE, na BR 222 - Km 24, CEP 61.600-000, com validade de 05 (cinco) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico 2022.06.28.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.06.28.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 42.002.174/0001-08 classificado nos lotes 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 29.299,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Por sua vez os Lotes 01, 04, 05, 06 e 07 restaram Fracassados. Maiores informações no endereço eletrônico: [bicompras.gov.br](http://bicompras.gov.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. 13 de Julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.07.13.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bicompras.gov.br](http://www.bicompras.gov.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), cartame licitatório, na modalidade Pregão 2022.07.13.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente referente a Mobiliário Escolar destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de julho de 2022, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de julho de 2022, às 09:00h. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cplic@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cplic@juazeiro.ce.gov.br). 13 de julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.



**TV DIÁRIO**  
A CARA DO NORDESTE





# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão Nº 2022.06.28.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.06.28.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no instrumento convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 25 de julho de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.06.28.1**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.28.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.002.171/0001-08 classificado(a) no(s) 02 - Equip. Hospit. e Mobiliários, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais), 03 - Equip. Hospit. e Mobiliários, no valor global de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Julho de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.06.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI** inscrito no CNPJ nº 42.002.171/0001-08 classificado(a) no(s) 02 - Equip. Hospit. e Mobiliários, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais), 03 - Equip. Hospit. e Mobiliários, no valor global de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 25 de Julho de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.01-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.01-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catundae Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.01-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes,

Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.01-0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.06.28.1. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.002.171/0001-08 classificado(a) no(s) 02 - Equip. Hospit. e Mobiliários, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais), 03 - Equip. Hospit. e Mobiliários, no valor global de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 25 de Julho de 2022.

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.28.1**  
De anderson alves <industriaecomercioerielli@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-04 16:12



- CONT ICME - Pregão Eletrônico 2022.06.28.1 - Equip. Hospit. e M-2.pdf(~716 KB)

On Thu, Aug 4, 2022 at 4:04 PM <cpl@juazeiro.ce.gov.br> wrote:

----- Mensagem original -----

**Assunto:** CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.28.1  
**Data:** 2022-07-28 10:00  
**De:** cpl@juazeiro.ce.gov.br  
**Para:** anderson alves <industriaecomercioerielli@gmail.com>

Bom dia!

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.06.28.1

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI  
CNPJ: 42.002.171/0001-08  
Endereço: Rua 5 (Lot Res Maracanaú), Nº 2020, Cagado, Maracanaú/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.28.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



--





ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 536  
 PREGÃO Nº 2022.06.28.1

CONTRATO Nº 2022.07.28-0002

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalres, mobiliários e bens de informática destinados ao Hospital São Lucas, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI**, estabelecida na Rua 5 (Lot Res Maracanaú), Nº 2020, Cagado, Maracanaú - CE, Contato: (85)8154-9885 e E-mail: alvesdasilvaanderson95@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.002.171/0001-08 e C.G.F. sob o nº 06.12773-1-2, neste ato representada por Anderson Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 064.576.883-90, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.28.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalres, mobiliários e bens de informática destinados ao Hospital São Lucas, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 02 - Equip. Hospit. e Mobiliários						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Nobreak – especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,5 Kva; potência real mínima de 600 W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comunicação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna salada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reformado ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UND	5	INTELBRAS	860,00	4.300,00
						<b>4.300,00</b>

Lote : 03 - Equip. Hospit. e Mobiliários						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado 12.000 btus - especificação: condicionado split, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função	UND	4	AGRATTO	2.450,00	9.800,00

ANDERS  
 N ALVES  
 DA  
 SILVA:06  
 5768839

Assinado de  
 forma digital  
 por ANDERS  
 ALVES DA  
 SILVA:064576  
 8390  
 Dados:  
 2022.08.01  
 09:17:01 -03'00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Folha Nº 5348**

	sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, dimensões aproximadas do produto - cm ( axl xp) 26,2x79x19,5cm, garantia do fornecedor.					
0002	Ar condicionado 9.000 btus - especificação: condicionado slip, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo ( kw/h) .timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor.	UND	3	AGRATTO	1.600,00	4.800,00
0003	Cortina de ar - com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura entre 90 e 150cm.	UND	1	EOS	606,00	606,00
0004	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 246 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	1	CONSUL	2.117,00	2.117,00
0005	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 231 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	2	CONSUL	2.000,00	4.000,00
0006	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 275 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.	UND	1	CONSUL	1.600,00	1.600,00
0007	Bebedouro de Coluna Geláguia - especificação: dimensões aproximadas do produto: 220v altura: 1,01 m largura: 32,00 cm profundidade: 32,00 cm profundidade: 32,00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível.	UND	1	ESMALTEC	684,00	684,00
0008	Caixa térmica com termômetro: externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha.	UND	4	COLEMAN	348,00	1.392,00
						<b>24.999,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 29.299,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais).**

**3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.**

**3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.**

**3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

ANDERSON ALVES DA SILVA:0647688390

Assinado de forma digital por ANDERSON ALVES DA SILVA:06457688390  
 Dados: 2022.08.01 09:19:37 -03'00'



4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.024.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.024.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

ANDERSON  
N ALVES  
DA  
SILVA:064  
7688390

Assinado de forma  
digital por  
ANDERSON ALVES  
DA  
SILVA:0645768839  
Dados: 2022.08.01  
09:20:32 -03'00



8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5404

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Julho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM  
DE ALBUQUERQUE  
02112638424

Assinado digitalmente por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
CPF: 02112638424  
Data: 2022.08.01 09:21:18  
-03'00"

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

ANDERSON ALVES  
DA  
SILVA:06457688390

Assinado de forma digital  
por ANDERSON ALVES DA  
SILVA:06457688390  
Dados: 2022.08.01 09:21:18  
-03'00"

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) *Sca Samara C. S. de Souza* CPF 83536337368  
2) *Giandra Danielle O. de Noronha* CPF 03614394310



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.28-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao Hospital São Lucas, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.299,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Anderson Alves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Julho de 2022.



em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza-CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar), para encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para a realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA inscrito no CNPJ nº 32.117.155/0001-07 classificado(a) no(s) 01 - Casa de Apoio (hospedagem), no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Carona nº 2021.1. Partes: o Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, e a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total do Contrato: R\$ 263.502,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gledson Bezerra, Jorge Fernando Zanotto.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.28-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao Hospital São Lucas, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.299,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Anderson Alves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Julho de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.25-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 429.999,84 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Vanildo Siqueira Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.25-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA LAZIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 213.999,84 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Valdizio de Sousa Costa Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.28-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 346.974,00 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e João Gabriel de Moura Lage.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Julho de 2022.